

Detalhe de Oferta de Emprego

Código da Oferta: OE202307/1047

Tipo Oferta: Procedimento Concursal para Cargos de Direção

Estado: Ativa

Nível Orgânico: Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social

Organismo: Casa Pia de Lisboa, I.P.

Regime: Cargos não inseridos em carreiras

Cargo: Direcção Intermédia de 3º grau

Área de Actuação: Diretor Técnico do Centro de Educação e Desenvolvimento de Pina Manique, da Casa Pia de Lisboa, I.P.

Remuneração: 1557,24

Suplemento Mensal: 198.73 EUR

Conteúdo Funcional:

Compete à Direcção Técnica do CED PM, exercer as competências que lhe forem delegadas ou subdelegadas, bem como coadjuvar o diretor executivo a gerir e orientar a atividade do referido CED PM, de acordo com as orientações do conselho diretivo, o qual, organicamente classifica-se como sendo de tipologia 2, em virtude de se encontrar vocacionado para a formação de dupla certificação, com enfoque na promoção e proteção do desenvolvimento integral dos educandos que frequentam esta resposta educativa e formativa, em conformidade com o Anexo I, dos Estatutos da CPL, IP.

Habilitação Literária: Licenciatura

Descrição da Habilitação: licenciatura adequada ao posto de trabalho a prover, e qualificação profissional para a docência;

Requer-se que o candidato demonstre possuir o seguinte perfil para o provimento do cargo a prover:

- a) Competência e aptidão técnica comprovada para análise, planeamento e organização;
- b) Capacidade de liderança, motivação e mobilização de equipas e projetos de trabalho;
- c) Visão estratégica orientada para os resultados de qualidade;
- d) Autoconfiança, boa capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal;

Perfil:

- e) Autonomia, sentido crítico e responsabilidade;
- f) Boas aptidões e capacidades de representação institucional;
- g) Conhecimento dos conteúdos inerentes ao enquadramento legal da regulação das responsabilidades parentais, do sistema de proteção e do sistema de justiça juvenil;
- h) Formação profissional comprovada na área funcional do cargo a prover;
- i) Experiência profissional comprovada na área funcional do cargo a prover, especificamente no exercício de funções de direcção e/ ou coordenação, em especial na área das crianças e jovens em risco e em perigo e promoção da respetiva autonomia.

Métodos de Selecção a Utilizar: a) A avaliação curricular;
b) Entrevista pública de selecção

Composição do Júri:

- Presidente - Mestre Maria Teresa Pereira Coelho, Diretora Executiva do Centro de Educação e Desenvolvimento de Pina Manique.
- 1.ª Vogal Efetiva - Lic.ª Carla Maria Carvalho Tomás Gil, Diretora de Unidade da Unidade de Educação e Formação, que substitui a Presidente nas suas ausências e impedimentos.
- 2.ª Vogal Efetiva – Lic.º. José Manuel Bento Vitorino, Director de Centro do Centro de Emprego e Formação Profissional de Lisboa, Instituto do Emprego e Formação Profissional, I.P.
- 1.ª Vogal Suplente - Lic.ª Sandra Isabel Silva Veiga, Diretora do Departamento de Apoio à Coordenação.
- 1.º Vogal Suplente - Lic.º. Manuel António Ramalho Ventura, Diretor Executivo do Centro de Educação e Desenvolvimento de D. Maria Pia.

Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
CED de Pina Manique	1	Rua dos Jerónimos, n.º 5	Lisboa	1400210 LISBOA	Lisboa	Lisboa

Total Postos de Trabalho: 1

Requisitos Legais de Provimento: E - Os constantes do n.º 2 do art.º 20º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação dada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro.

Estatutos da CPL, IP, aprovados em anexo pela Portaria n.º 24/2013, de 24 de janeiro

Requisitos de Nacionalidade: Não

Jornal Oficial/Orgão de Comunicação Social: Aviso n.º 14198/2023, publicado na 2.ª série do Diário da República n.º 146/2023, de 28 de julho

Apresentação de Candidaturas

Local: concurso.dirigentes@casapia.pt

Formalização da Candidatura: (...) 7.1 - Os interessados no preenchimento do cargo deverão apresentar as suas candidaturas no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data de publicitação deste concurso na Bolsa de Emprego Público (BEP), mediante o preenchimento do requerimento obrigatório, disponível em: http://www.casapia.pt/dirigentes_indice.html, com a indicação do concurso a que se candidatam, dirigido à Sr.ª Presidente do Júri, donde constem necessariamente os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, naturalidade, nacionalidade, estado civil, data de nascimento, número e data de validade do cartão do cidadão, morada e número de telefone);
- b) Habilitações literárias;
- c) Identificação da categoria ou cargo que detém e o tempo de serviço na categoria ou cargo, na carreira e na função pública;
- d) Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem passíveis de influírem na apreciação do seu mérito, os quais, todavia, só serão tidos em conta pelo júri se devidamente comprovados;
- e) Indicação expressa do respetivo endereço de correio eletrónico, declarando expressamente que todas as comunicações referentes ao presente procedimento podem ser efetuadas para o mesmo.

7.2 - O requerimento antecedente deverá ser acompanhado, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

- a) Curriculum vitae atualizado, datado e assinado à data de abertura do presente concurso;
- b) Documentos comprovativos dos requisitos habilitacionais, da experiência e da formação profissional detida;
- f) Declaração, passada e autenticada pelo respetivo serviço, da qual constem, de maneira inequívoca, a natureza do vínculo, a categoria detida e ainda a antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública, atualizada à data de abertura do presente procedimento concursal;
- g) Outros documentos que o candidato considere relevantes.

7.3 - Os candidatos que desempenhem funções nesta entidade empregadora pública ficam dispensados da apresentação de documentos que constem dos respectivos processos individuais.

7.4 - Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descreve, a apresentação dos documentos comprovativos das suas declarações.

7.5 - Ao abrigo do disposto no art. 61.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo decreto-lei n.º 4/2015, de 07/01, os candidatos deverão submeter as respetivas candidaturas em formato digital e enviá-las obrigatoriamente para o seguinte endereço de correio eletrónico: concurso.dirigentes@casapia.pt.

7.6 - Salvo motivo de justo impedimento, devidamente comprovado, as candidaturas que não observem o disposto no número anterior, consideram-se automaticamente não admitidas. (...)

Contacto: concurso.dirigentes@casapia.pt

Data de Publicação 2023-07-28

Data Limite: 2023-08-16

Observações Gerais: De acordo com o disposto conjugadamente no n.º 7, do art. 2.º dos Estatutos e no art. 20.º, n.º 2, do EPD, os titulares dos cargos de direcção intermédia de 3.º grau são recrutados, mediante procedimento concursal, de entre trabalhadores em funções públicas que reúnam, nomeadamente, os seguintes requisitos:

- a) Ser trabalhador em funções públicas contratado ou designado por tempo indeterminado;
 - b) Ser titular do grau académico de licenciatura;
 - c) Possuir competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo;
 - d) Ter 4 (quatro) anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura.
-